



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

INFORMAÇÃO

Informo para devidos fins que a solicitação de pagamento contida no processo nº **8500079-21.2020.8.06.0071**, decorrente a aquisição de refeições para as sessões do Júri da Comarca de Crato, no valor atestado de **R\$ 690,00(seiscentos e noventa reais)**, relativo ao 1º grau de jurisdição, foi por mim conferida, estando apta ao pagamento nos termos dos art. 58 e 62 da Lei 4320/64.

Nattasha Nogueira Araújo Lima
Coordenadoria de Gestão Administrativa

DESPACHO

Conforme Portaria de nº 320/2021, artigo 11º, inciso I, autorizo pagamento, no valor atestado de **R\$ 690,00(seiscentos e noventa reais)**, relativo ao 1º grau de jurisdição, relativo ao 1º grau de jurisdição, decorrente a aquisição de refeições para as sessões do Júri da Comarca de Crato.

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura